



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 11 /2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras e Planejamento urgentes providências na desobstrução e reabertura da boca de lobo na Rua Paulo Kraisch.

Justificativa: Na referida rua existe um problema persistente no escoamento d'água pluvial, em especial pelo fechamento de dois bueiros que aconteceu há alguns anos. Devido aos bueiros fechados a vazão está prejudicada, afetando diretamente as residências próximas que em meio a chuvas mais volumosas, tem suas casas inundadas.

Luiz Alves/SC, 06 de fevereiro de 2019.

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador